

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 26/CSMP/2025/2026

Sumário: Transferindo, a seu pedido, Célia de Jesus da Cruz Andrade, Oficial de Diligências, Nível II, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.

de 03 de outubro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 03 de outubro de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º, n.ºs, 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, e artigos 12.º e 50.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, a seu pedido, Célia de Jesus da Cruz Andrade, oficial de diligências, nível II, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir da publicação da presente deliberação no boletim oficial.
2. Ordenar, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, que a funcionária ora transferida proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os expedientes, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, ao Secretário da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação às Procuradorias da República das Comarcas de Santa Cruz e da Praia e à Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 3 de outubro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.